



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 188

Retifica o Anexo da Resolução Congrad nº 153, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Bacharelado em Matemática.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009997/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo da Resolução Congrad nº 153, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Bacharelado em Matemática, conforme segue:

§1º No Quadro 8 - Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Matemática, p. 45-47,

Onde se lê: BCC701

Leia se: BCC104

Onde se lê: MTM283

Leia se: MTM124

Onde se lê: MTM120

Leia se: MTM286

§2º No Quadro 10 - Disciplinas Eletivas do Curso, Coluna 1, p. 48-49, na p.87 e no Programa de Disciplina da p. 285,

Onde se lê: MTMXXX

Leia se: MTM482

Art. 2º Alterar o Quadro 11, Tabela de AACCE, do Anexo da Resolução Congrad Nº 153, p.58-59, conforme segue:

§1º Retirar as duas linhas referentes aos MIF, a saber:

MIF do Demat de caráter extensionista	90	Automático, pela área de registro acadêmico	como AACCE em ATV300 e também lançada como disciplina facultativa
MIF de outros departamentos de caráter extensionista	100	Automático, pela área de registro acadêmico	como AACCE em ATV300 e também lançada como disciplina facultativa

§2º Alterar as seguintes informações:

DE:

Eventos extensionistas periódicos do Demat/Deema	100	Solicitação ao colegiado via requerimento/formulário	como AACCE em ATV300
Projetos permanentes de extensão do Demat e/ou do Iceb	210	Solicitação ao colegiado via requerimento/formulário	como AACCE em ATV300

PARA:

Eventos extensionistas periódicos do Demat/Deema	200	Solicitação ao colegiado via requerimento/formulário	como AACCE em ATV300
Projetos permanentes de extensão do Demat e/ou do Iceb	300	Solicitação ao colegiado via requerimento/formulário	como AACCE em ATV300

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, 9 de abril de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893861** e o código CRC **DD8D614C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0893861

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br